



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO (CFTV IP E ALARME), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA (SASE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.090.021/0001-45, com sede na Rua Riachuelo, 767, São José, Aracaju/SE, telefone n.º (79) 99887568, (79) 32130291 e (79) 32242212, e-mail cristiane@mcecontabilidade.com.br e leonardo@ciadaseguranca.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Leonardo Gomes da Rocha**, portador da Carteira de Identidade n.º xxxxx33 SSP/xx, inscrito no CPF/MF sob n.º xxx255.xxx-x0, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO (CFTV IP E ALARME)**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações, resultante do **Pregão n.º 18/2022**, consoante Processo (SEI) n.º 0012442-41.2022.6.05.8000 e Ata de Registro de Preços n.º 035/2022, consoante Processo (SEI) n.º 0014422-57.2021.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de promover alteração qualitativa, com repercussão financeira, no objeto do **Contrato n.º 027/2023**, de modo a inserir no tópico 3.1, e Anexo A, do Termo de Referência anexo ao ajuste, os Cartórios Eleitorais de Capim Grosso e Senhor do Bonfim, como locais de prestação dos serviços de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme).
2. O impacto financeiro do **presente** acréscimo, considerando sua implementação a partir de 30.01.2025, perfaz o montante de **R\$ 13.686,86 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** e **representa 7,33% (sete inteiros e trinta e três centésimos por cento)** do valor total do Lote 1, conforme sintetizado abaixo:

Descrição	Quant.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Capim Grosso	1	622,13	6.843,43

Descrição	Quant.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Senhor do Bonfim	1	622,13	6.843,43
			13.686,86

3. Por força das alterações entabuladas nesse aditivo, o valor total do contrato modifica-se para **R\$ 373.795,28 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)**, passando a tabela inserta na cláusula segunda do instrumento originário a ter a seguinte configuração:

Lote	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário R\$	Total do lote R\$
1	1	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Amargosa	unidade	1	18.663,84	200.325,26
	2	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Catu	unidade	1	18.663,84	
	3	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de e Dias D'Ávila	unidade	1	18.663,84	
	4	Serviço de instalação, manutenção e	unidade	1	18.663,84	

Lote	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário R\$	Total do lote R\$
		monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Irará				
	5	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Muritiba	unidade	1	18.663,84	
	6	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Ruy Barbosa	unidade	1	18.663,84	
	7	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Santo Antônio de Jesus	unidade	1	18.663,84	
	8	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de São Gonçalo dos Campos	unidade	1	18.663,84	

Lote	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário R\$	Total do lote R\$
	9	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de São Sebastião do Passé	unidade	1	18.663,84	
	10	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Saúde	unidade	1	18.663,84	
	10.1	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Capim Grosso * durante 11 meses	unidade	1	6.843,41	
	10.2	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Senhor do Bonfim * durante 11 meses	unidade	1	6.843,41	

Lote	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário R\$	Total do lote R\$
3	21	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Jacaraci	unidade	1	18.663,84	173.470,02
	22	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Maracás	unidade	1	18.663,84	
	23	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Miguel Calmon	unidade	1	1.866,38	
	24	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Monte Santo	unidade	1	19.182,28	
	25	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade:	unidade	1	19.182,28	

Lote	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário R\$	Total do lote R\$
		Cartório de Nova Soure				
	26	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Paulo Afonso	unidade	1	19.182,28	
	27	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Queimadas	unidade	1	19.182,28	
	28	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Retirolândia	unidade	1	19.182,28	
	29	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a seguinte localidade: Cartório de Riachão do Jacuípe	unidade	1	19.182,28	
	30	Serviço de instalação, manutenção e monitoramento contínuo (CFTV IP e alarme) para a	unidade	1	19.182,28	

Lote	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário R\$	Total do lote R\$
		seguinte localidade: Cartório de Rio Real				
VALOR TOTAL						373.795,28

CLÁUSULA SEGUNDA

1. As despesas decorrentes deste aditivo serão cobertas pela Nota de Empenho nº 2025NE000116, que foi reforçada em 21 de janeiro de 2025, por conta do elemento 3.3.3.90.39.77 – “Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento”, vinculado à Ação 02.122.0033.20GP.0029 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia, do Programa 033 – “Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário”.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base nos artigo 65, I, "a" e "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira

Diretor-Geral do TRE-BA

Sr. Leonardo Gomes da Rocha

SISTEMA AVANÇADO DE
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
(SASE),



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes da Rocha, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 22/01/2025, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3201300** e o código CRC **ECDD0D40**.

0012442-41.2022.6.05.8000

3201300v4